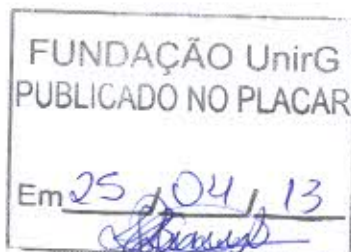


PORTARIA Nº. 193/2013, DE 24 DE Abril DE 2013.



“Dispõe sobre afastamento temporário de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a situação do servidor Fabiano Alves do Amaral relatada na Comunicação Interna nº 77/2013 da coordenadoria do curso de Odontologia, consubstanciada no processo nº 122/2013;

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar a integridade do servidor, bem como das pessoas de seu convívio de trabalho.


**RESOLVE:**

Art. 1º. **AFASTAR** temporariamente o servidor **FABIANO ALVES DO AMARAL**, detentor do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenação de Odontologia, de suas atividades laborais pelo prazo de 15 (quinze) dias, mantendo a remuneração que tem direito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Abril de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg